

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



Prefeitura Municipal de Piritiba  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO N° 011/2018

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do município de Piritiba no âmbito do SUAS ao longo do ano de 2018, e dá outras providências”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS** de Piritiba - BA, em Reunião realizada no dia 13 de setembro de 2018, na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Independência, n° 22 - Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 642 de 24 de abril de 2002 e o artigo 3°, Inciso II e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** Art. 8° da Resolução CNAS 33/2012 que define que o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas.

**CONSIDERANDO** os recursos pactuados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para serem transferidos ao longo do ano de 2018 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o valor anual de R\$ 681.834,48 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a título de cofinanciamento federal, para serem utilizados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, nos serviços e programas socioassistenciais, bem como no aprimoramento da gestão, de acordo com cada Bloco de Proteção.

**CONSIDERANDO** os recursos pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para serem transferidos ao longo do ano de 2018 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o valor anual de R\$ 300.888,00 (trezentos mil, oitocentos e oitenta e oito reais) a título de cofinanciamento estadual, para serem utilizados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, nos



Prefeitura Municipal de Piritiba  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Piritiba - Bahia

serviços de ação continuada, de acordo com cada piso de Proteção Social Básica e Especial, assim como disciplina do Plano de Ação sob o nº 307;

**CONSIDERANDO** a Jornada Social realizada em 19 de abril de 2018, pela Secretaria Municipal de Assistência Social com a participação de todos os trabalhadores do SUAS, Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais da Assistência.

**E, CONSIDERANDO AINDA** que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, o acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao FMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 642 de 24 de abril de 2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação Municipal para o exercício 2018, a serem executados no âmbito do SUAS, através dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme ANEXO 01.

**Parágrafo 1º** - Quanto à previsão de atendimento físico:

| SERVIÇO                                                                                                                                                                      | PÚBLICO                                            | REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO                                             | ATENDIMENTOS        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>BENEFICIO EVENTUAIS</b>                                                                                                                                                   | BE                                                 | 600                                                                 | 600                 |
| <b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)</b><br>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Piso Básico Fixo/ BI da Proteção Básica. | Família referenciada pelo CRAS                     | 3.500 famílias referenciadas                                        | 3.500 famílias      |
| <b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b> – Piso Básico Variável/ BI da Proteção Básica                                                                     | Usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco | 330 Usuários e seus familiares/165 Usuários em situação prioritária | 14.600 atendimentos |
| <b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS</b>                                                                                                           | Família e indivíduos em situação de risco,         | xx                                                                  | 600 atendimentos    |



Prefeitura Municipal de Piritiba  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Piritiba - Bahia

|                                                                                                                  |                                 |                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>E INDIVÍDUOS (PAEFI)</b> – Piso Básico Variável/ BI da Proteção Especial                                      | por violação de direitos        |                  |                    |
| <b>AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br>BPC na Escola - Questionário a ser aplicado | Questionários a serem aplicados | 21 questionários | 21 questionários   |
| <b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>                                                                        | Programa Criança Feliz          | 150              | 6.600 atendimentos |
| <b>Piso de Alta Complexidade</b>                                                                                 | Idosos                          | 20 usuários      | 20 usuários        |
|                                                                                                                  | Crianças e adolescentes         | 20 usuários      | 20 usuários        |

**Parágrafo 2º** - Quanto à previsão financeira:

| Item                                                      | Valor            |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) | R\$ 681.834,48   |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (anual)     | R\$ 1.073.168,50 |
| 3. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) | R\$ 300.888,00   |
| 4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: | R\$ 2.055.890,98 |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Piritiba - BA, 13 de setembro de 2018.

  
Alana Ferreira Menezes  
Presidente do CMAS